



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.612 de 13 de setembro de 2022

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Rodrigo Rodrigues, Silvio dos Santos, Luiz Aurélio Pagani e José Pedroso Bitencourt)



Denomina de "Avenida Prefeito Renato de Oliveira Barros" a "Avenida Marginal da Rodovia Gastão Dal Farra", localizada no trecho entre o loteamento Jardim Santa Cecília e o Reserva Central Parque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica denominada de "**AVENIDA PREFEITO RENATO DE OLIVEIRA BARROS**" a "Avenida Marginal da Rodovia Gastão Dal Farra" localizada no trecho entre o loteamento Jardim Santa Cecília e o Reserva Central Parque, com início na Avenida José Ítalo Bacchi e término na Rua Sebastião Marcelino de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7D24-3M0Y-NHH5-84FC - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7D243M0YNHH584FC>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D24-3M0Y-NHH5-84FC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7D24-3M0Y-NHH5-84FC - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>